

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 035/2023

Súmula: Designa servidor para atuar como Gestor do Termo de Fomento nº. 001/2023, bem como os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº. 001/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25, do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.974 de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROALD ANTONIO ANDRETTA, RG nº 1.264.129-6, para atuar como Gestor da parceria representada pelo Termo de Fomento nº 001/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, VIVIAN ADRIANE MORDEZIM, RG nº 9.537.429-8, BRUNA LESSA CARNEIRO PIELAK, RG nº 8.222.181-6 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Secretária de Estado em exercício
Resolução SEDEST nº. 14/2023